

## **AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES 2019**

A presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia - SINDSEP, CNPJ: 01.122.527/0001-51, com endereço na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 371, Centro, Caucaia/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, pelo presente aviso resumido do Edital de Convocação, comunica seus associados e associadas em condições de votar que foi publicado hoje edital de convocação das Eleições 2019 do SINDSEP, devidamente afixado nos seguintes locais: Sede do Sindicato, Hospital Municipal Aberlado Gadelha da Rocha, Hospital e Maternidade Santa Terezinha, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, EEIEF Coralia Gonzaga Sales, EEIEF Flávio Portela Marcilio, EEIEF Manoel Camilo, EEIEF Luíza Moraes Correia Távora, EEIEF Maria Corina Moura Arruda, EEIEF Maria de Lourdes Rocha, EEIEF Erbe Teixeira Firmeza, EEIEF Nely Caula de Carvalho, EEIEF Estevão Matias de Paula, EEIEF Amaro Rodrigues dos Santos, EEIEF Oscar Azevedo e Sá, EEIEF Osmira Eduardo de Castro de acordo com artigo 72, § 1º, do Estatuto, convocando-os para comparecerem e exercerem o direito ao voto secreto e direto com igual valor para os(as) associados(as) nas eleições da Diretoria Executiva (13 efetivos e 09 suplentes), Conselho Fiscal (03 efetivos e 03 suplentes) e composição do Representantes Regionais (05 efetivos e 05 suplentes por região, quais sejam: Sede, Jurema, Praia, Garrote, BR 020 e BR 222) do SINDSEP para exercício de mandato de 04 anos, a realizar-se no dia 24/09/2019, em primeira convocação, das 08:00 às 20:00hs, observando o quórum estatutário e, em caso de não ser obtido o quórum em primeira convocação ou se houver empate entre as 02 chapas mais votadas, em segunda convocação, no dia 15/10/2019, das 08:00 às 20:00hs, por meio das seguintes urnas: 01. Urna fixa 01 – Sede, localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 371, Centro, Caucaia/CE; 02. Urna Itinerante 01 – Sede/ Sede; 03. Urna Itinerante 02 – Sede/ Parque Soledade; 04. Urna Itinerante 03 – Jurema/ Jurema; 05. Urna Itinerante 04 – Jurema / Metrópole / Araturi; 06. Urna Itinerante 05 – BR 020 / Carrapicho; 07. Urna Itinerante 06 – BR 020/ Toco/ Taquara; 08. Urna Itinerante 07 – BR 222/Capuan; 09. Urna Itinerante 08 – BR 222/Matões; 10. Urna Itinerante 09 – Garrote; 11. Urna Itinerante 10 – Praia/ Cumbuco; 12. Urna Itinerante 11 – Praia/ Parque Leblon; 13. Urna Itinerante 12 - Aposentado, Servidores de licença e a Disposição de outros órgãos; 14. Urna Itinerante 13 – Aposentado, Servidores de



licença e a Disposição de outros órgãos. O prazo de 10 dias para o registro das chapas terá seu início nesta data, 20/08/2019, dia da publicação do aviso resumido do edital de convocação e término no dia 30/08/2019, o horário de expediente da comissão eleitoral na secretaria do sindicato, onde as chapas deverão ser registradas, será das 08:00 às 12:00hs e de 13:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, nos moldes do cronograma eleitoral outrora expedido, em conformidade com o art. 71, do Estatuto Social.

Caucaia/CE, 20 de agosto de 2019.

---

Maria das Dores R. dos Santos  
Presidente